

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO.**

DECRETO Nº 45/2020, de 31 de dezembro de 2020.

Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal, devolve servidores a disposição e dá outras providências.

**O PREFEITO DE
CATINGUEIRA/PB, no uso de suas atribuições
constitucionais DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os servidores de outros órgãos e entes federativos que se encontram a disposição do Município de Catingueira (PB), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos órgãos ou entes federativos de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira/PB, 30 de dezembro de
2020.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO**

